



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ: 05.845.955/001-31  
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

DECRETO N.º. 48/21 - GAB/PMA 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de  
Assessor;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS - PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Anajás.

Considerando Secção II, Art. 8º, inciso II da Lei Mun. nº. 067/02;

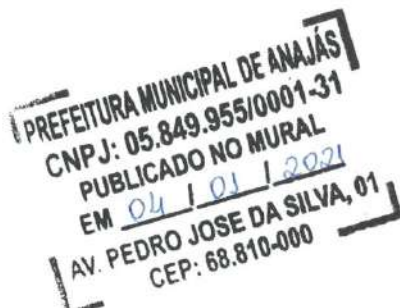
**RESOLVE:**

Art. 1º - **Nomear**, até ulterior deliberação para o cargo de Assessor NS-PMA-FC-2.1, o Senhor **JOSÉ FERNANDES GONÇALVES JUNIOR**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor com data retroativa para devido os seus efeitos legais, a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



*Vivaldo Mendes da Conceição*  
VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO  
Prefeito Municipal

*Aldomir Ricardo Borges de Menezes*  
ALDOMIR RICARDO BORGES DE MENEZES  
Secretário Municipal de Administração

Ciente \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Registrado na Secretaria Mun. de Administração e Finanças, e publicado no quadro de avisos da Prefeitura Mun. de Anajás/PA.

AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA N.º. 01, CENTRO, CEP. 68810-000 - ANAJÁS - PARÁ.  
[www.anajas.pa.gov.br](http://www.anajas.pa.gov.br) / [pma2013@bol.com.br](mailto:pma2013@bol.com.br)